

## **ANEXO IV - REGRAS DE FORNECIMENTO DE EMBALAGENS DE INSUMOS**

### **1. OBJETIVO**

O objetivo deste anexo é instruir o fornecedor quanto às normas gerais e específicas de embalagem e envio de materiais à Mosaic Fertilizantes, buscando segurança e simplicidade no manuseio.

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Todo material enviado a Mosaic Fertilizantes deverá estar devidamente embalado e identificado.
- No caso de entrega na planta da Mosaic Fertilizantes e/ou transportadora, qualquer condição insegura de descarga será passível de recusa de recebimento, a ocorrência será registrada por foto e o fornecedor comunicado da mesma.

Os custos incorridos de tal devolução serão de total responsabilidade do expedidor da carga. Nos casos de estabelecimento de contrato, as regras de carregamento deverão ser validadas antes da efetivação do mesmo.

- O projeto de embalagem de quaisquer materiais destinados a Mosaic Fertilizantes deve ser pensado de maneira a garantir a integridade do material e das pessoas envolvidas em todas as etapas de abastecimento – carga/descarga, transporte, transbordo, recebimento, armazenagem, entrega ao destinatário final e descarte. Além disso, a embalagem deve ser projetada de maneira a evitar eventuais retrabalhos na planta da Mosaic Fertilizantes, ou seja, o ideal é que o material seja entregue ao usuário em sua embalagem de fábrica quando possível.
- As embalagens deverão ser projetadas de forma que permita o manuseio através de empilhadeiras, respeitando o limite de três ton/embalagem.
- As remessas de material à Mosaic Fertilizantes deverão, sempre que possível (pedidos não emergenciais), serem consolidadas e unitizadas para evitar carga/descarga manual. Contudo, só poderão ser unitizados materiais cujo

destino seja o mesmo e, preferencialmente, devem ser unitizados materiais de mesmo part-number.

- Para materiais que possuam controle de validade, só poderão ser enviados a Mosaic Fertilizantes aqueles cujo *shelf-life*, na data de chegada à Mosaic Fertilizantes, seja superior 85% do total. Por exemplo, um material cuja validade total seja de 12 meses só será recebido se, na data do recebimento, tiverem se passado, no máximo, 1,8 meses da data de fabricação.
- Quanto à identificação do material, o mesmo deverá ser identificado por etiqueta com as seguintes informações:
  - a) Ordem de compra, número da Nota Fiscal correspondente, part-number, unidade de destino, validade e data de fabricação (quando aplicável), quantidade enviada, lote (quando aplicável) e peso (do volume que estiver sendo carregado).
- Os pallets utilizados para acondicionamento da carga não serão retornáveis.

### **3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

#### **3.1 CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ENTREGA NA MOSAIC FERTILIZANTES.**

##### **Aplica-se aos fornecedores de materiais com modalidade de frete CIP.**

Não se aplica para veículos que circulam no interior de minas subterrâneas e aos caminhões, sendo que estes devem respeitar os requisitos específicos disponíveis na INS 21 – Instrução para Requisitos de Atividades Críticas.

##### **3.1.1. Capacitação**

Os condutores de veículos automotores devem realizar curso de Direção Preventiva (RAC 02), Permissão para Trabalho Básico e Noções de Primeiros Socorros.

Os condutores de equipamentos móveis devem realizar curso de Direção Preventiva (RAC 02), Permissão para Trabalho Básico, Noções de Primeiros Socorros Básico e RAC 03.

Os condutores de veículos automotores que acessam a área de mineração devem realizar treinamentos específicos para circulação nestes ambientes. (Geralmente, cada complexo e/ou mina possui um plano de trânsito local).

### **3.1.2 Critérios para condução de Veículos automotores e Equipamentos Móveis.**

O transportador deverá observar os Requisitos estabelecidos na INS 21 – Instrução para Requisitos de Atividades Críticas, RAC – 02 e RAC – 03 alíneas A – B – C.

As vans, veículos de carga, microônibus e ônibus devem atender aos seguintes requisitos:

- cinto de segurança tipo três pontos para todos os ocupantes dos veículos de carga, condutores dos ônibus e microônibus e para os ocupantes da primeira linha de bancos das vans (não é permitida a utilização de presilhas);
- cinto de segurança para os demais ocupantes das vans, ônibus e microônibus;
- encosto de cabeça para os todos ocupantes do veículo;
- sistema de freios com dispositivo antibloqueio (ABS) em todas as rodas, exceto para ônibus e microônibus;
- sistema retardador de velocidade para ônibus;
- sistema de registro de velocidade;
- extintor de incêndio com carga de pó ABC;
- limpadores de pára-brisa;
- luz suplementar de freio (*brake-light*) montada em posição elevada na traseira do veículo;
- vidro dianteiro laminado;
- alerta sonoro de ré acoplado ao sistema de acionamento de marcha à ré;
- *airbag* para ocupantes dos bancos dianteiros (para os veículos de carga);
- grade de proteção do vidro traseiro/isolamento de carga (para os veículos de carga do tipo caminhonetes);
- saídas de emergências (para ônibus e microônibus);
- proteção contra capotamento (ROPS – *Roll Over Protection Structure*) que atenda a projeto elaborado por profissional habilitado (para os veículos de carga do tipo caminhonetes).

### **3.2 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS**

- Aplica-se a todas as atividades que envolvam manuseio, transporte e movimentação interna e armazenamento de produtos químicos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido ou gasoso).
- Conforme norma interna da Mosaic Fertilizantes e Coligadas e Controladas Nº: INS-0021 - anexo 10 alínea C, para recebimento de qualquer produto químico nos nossos armazéns é necessário que todos os itens venham acompanhados da expectativa ficha de informações de segurança de produtos químico em língua pátria (FISPQ) e da etiqueta de Diamante de Hommel além do cumprimento da legislação vigente sobre Manuseio e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – Resolução 420/04 - ANTT.
- Não receberemos itens que não estejam em estrita concordância com esta ordem de compra/contrato de fornecimento, sendo responsabilidade do fornecedor o frete de devolução do material e os tributos inerentes da transação em caso do não cumprimento.
- Caso a ficha de informação de segurança não seja fornecida na língua pátria, a mesma deverá ser traduzida antes do ingresso nas instalações da Mosaic Fertilizantes e empresas Controladas e Coligadas.
- Para produtos e resíduos classificados como produtos químicos perigosos deve ser elaborada e mantida atualizada a ficha de emergência dos materiais em língua pátria, a ficha deverá acompanhar todo o transporte do material.
- Deve ser estabelecido procedimento para rotulagem de produtos químicos perigosos (reagentes, misturas, resíduos, produtos e subprodutos), devendo o rótulo explicitar as características perigosas dos produtos na língua pátria contendo ainda o Diamante de Hommel.
- Não se aplica ao manuseio, transporte interno e armazenamento de explosivos, materiais radioativos, produtos alimentícios e medicamentos.

### **3.3 CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO DE ITENS DE PEQUENO PORTE**

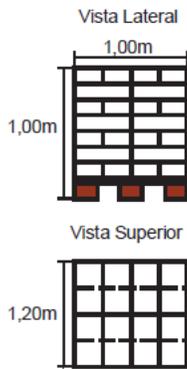
Itens de pequeno porte são aqueles empilháveis, passíveis de unitização e cuja unidade primária de fornecimento caiba em dimensões que não excedam 1,20m x 1,00m x 1,00m (Comp x Larg x alt), normalmente fornecidos em:

- Caixas de papelão
  - Sacos plásticos
  - Caixas plásticas
  - Baldes plásticos
  - Latões
  - Bombonas
- 
- Outras disponíveis em mercado

São exemplos de itens que se enquadram nesta família: itens de fixação (parafusos, porcas, arruelas e presilhas), EPIs, componentes plásticos, correias de borracha, tintas, solventes e lubrificantes em embalagens de até 18 litros, etc.

As embalagens mencionadas são apenas referências. O acondicionamento ideal do material e projeto da embalagem é de inteira responsabilidade do fornecedor. As embalagens devem ser resistentes o suficiente para suportar todo o trajeto de transporte e armazenagem sem que se rompa e cause perda de material. Resolução 420/04 – ANTT. Tais itens deverão ser unitizados seguindo as seguintes regras:

- As ordens de compra de uma determinada unidade deverão, sempre que possível, serem unitizadas;
- A unitização de materiais de pequeno porte deverá ocorrer em pallets PBR (1,20m x 1,00m);
- O pallet não deverá ultrapassar 1,00m de altura - incluso a altura do estrado;
- O peso total do pallet não poderá ultrapassar 1000 kg;
- Caso a formação do pallet não atinja uma saturação mínima de 50% em peso e/ou altura, os itens deverão ser embarcados a granel (em suas embalagens primárias);
- O pallet deverá ser envolto em filme stretch;
- A unidade unitizadora deverá conter seu respectivo peso



**Pallet expedido à uma unidade específica:**

- Identificação – Peso e NF
- Altura máxima – 1,00m
- Peso máximo – 1000 Kg
- Saturação mínima para utilização de pallet – 50%

**3.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTOS DE GRAXAS E LUBRIFICANTES (TAMBORES 200L)**

- As regras de fornecimento e embalagem aqui descritas referem-se única e exclusivamente a família de químico-lubrificantes, graxas ou quaisquer outros materiais fornecidos para Mosaic Fertilizantes em tambores metálicos de 200 litros.
- Os tambores deverão ser embarcados em pallets de madeira de 1,2m x 1,2m com quatro unidades cada um. Materiais com part-numbers distintos poderão ser acomodados em um mesmo pallet desde que tenham como destino a mesma unidade, contudo, deverão estar devidamente identificados para que não haja engano no ato da conferência.
- Os tambores deverão estar amarrados uns aos outros para garantir a estabilidade da carga e descarga por empilhadeira. As cintas de amarração deverão ser resistentes à carga em questão e não poderão ser de material metálico.



**Pallet expedido à uma unidade específica:**

- Identificação – Peso e NF
- Altura máxima – 1,00m
- Peso máximo – 1000 Kg
- Saturação mínima para utilização de pallet – 50%

1,00m

1,00m

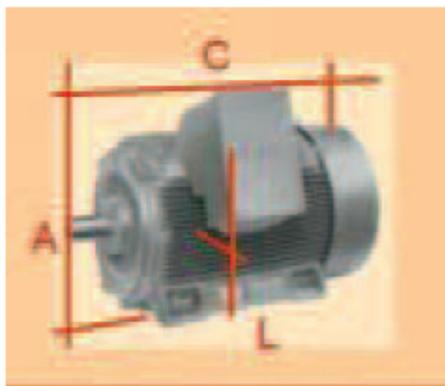
1,20m

Vista Lateral

Vista Superior

**3.5 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO MOTORES ELÉTRICOS E REDUTORES**

- As regras descritas neste item se aplicam a motores de pequeno a médio porte, ou seja, motores com peso até 1000 kg e cujas extremidades não ultrapassem as seguintes medidas: 2,0m x 1,2m x 1,5m (compr x larg x alt). Motores que extrapolem tais parâmetros deverão ser estudados caso a caso quando fornecidos para Mosaic Fertilizantes.



C=comprimento; A=altura; L=largura

- Devem ser despachados em embalagens do tipo engradado de madeira, resistentes e projetadas para carga/descarga através de empilhadeira e serem envoltos em proteção plástica do tipo VCI (material antiferrugem).

Vão para acesso  
do garfo da  
empilhadeira



Proteção anti-ferrugem -  
saco VCI

- Os redutores devem ser despachados em pallets ou engradados de madeira resistentes e projetadas para carga/ descarga através de empilhadeira de forma que a maior medida do redutor seja o apoio (redutor na vertical com circunferência como base) ou que o eixo esteja na horizontal nivelado por cavaletes ou suportes de madeira.

Calço de madeira  
deixando o redutor na  
horizontal



### 3.6 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DE CABOS ELÉTRICOS E CABOS DE AÇO

- Os cabos elétricos devem ser despachados em carretéis fechados com madeira conforme figura abaixo. Os carretéis sem a proteção de madeira, somente com os cabos revestidos com plástico ou sem proteção, estão passíveis de devolução uma vez que ficam sujeitos a vandalismo no trecho.



- Os cabos de aço devem estar protegidos com plástico evitando sujeira e depreciação do cabo – conforme abaixo. Cabos não revestidos perdem lubrificação e conseqüentemente perdem vida útil e resistência.



### **3.7 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DE POLIAS PARA CORREIAS TRANSPORTADORAS**

- As polias para correias transportadoras deveram ser despachadas em pallets - caso as medidas atendam às medidas padrão dos pallets (1,2 m x 1,0 m). Nesse caso as polias devem estar também cintadas.
- Polias que excedam as medidas dos pallets devem estar sob apoios de madeira (3 pontos) e também cintados de forma a garantir o manuseio via empilhadeiras.
- Polias que já são despachadas com os eixos devem ter proteções antiferrugem e anti-impacto (caixotes de madeira).



### 3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DE PERFIS E TUBOS

- Perfis e tubos devem ser despachados amarrados (três pontos) de forma a garantir o manuseio seguro, respeitando os limites de carga/trabalho do material de amarração.

